UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE DIREITO

Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado (GECEM/UnB)

DOCUMENTO ORIENTATIVO DAS ATIVIDADES

Segundo semestre de 2026

Coordenação: Profa. Ana Frazão e Prof. Angelo Prata de Carvalho

---

1. Finalidade e proposta do semestre

O GECEM retoma suas atividades no segundo semestre de 2026 com a proposta de discutir temas afeitos ao Direito Econômico e ao Direito Privado Econômico em perspectiva crítica e interdisciplinar. A escolha das obras deste semestre convida a uma reflexão sobre como estruturas econômicas, arranjos institucionais e o próprio Estado de Direito condicionam, e por vezes distorcem, a experiência jurídica contemporânea.

A novidade metodológica do semestre está no produto esperado dos participantes. Em vez de um trabalho escrito nos moldes tradicionais, o grupo dedicará seus esforços à estruturação de roteiros de conteúdos audiovisuais que serão produzidos ao longo do ano de 2027. A proposta busca transformar a pesquisa desenvolvida nas discussões em uma narrativa audiovisual clara, crítica e acessível, sem perder o rigor conceitual que caracteriza o trabalho do grupo.

São objetivos formativos do semestre:

- aprofundar a leitura crítica de obras que articulam direito, economia e poder, conectando-as ao direito privado brasileiro;
- desenvolver a capacidade de traduzir debates teóricos densos em linguagem audiovisual acessível a públicos diversos;
- exercitar a pesquisa, a seleção de fontes confiáveis e a construção de roteiros que articulem argumento, narrativa e evidência;
- estimular a cooperação, a divisão responsável de tarefas e o diálogo interdisciplinar entre os integrantes do grupo.

2. Funcionamento dos encontros

As discussões do GECEM ocorrerão **quinzenalmente, às segundas-feiras, das 11h30 às 13h00**, presencialmente, na Faculdade de Direito da UnB. Os encontros serão realizados na **sala do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório**.

Cada encontro será dedicado à discussão das obras selecionadas para o semestre, sempre com a preocupação de conectar as ideias debatidas às suas repercussões sobre o direito privado e sobre a prática jurídica brasileira. Os participantes deverão comparecer tendo realizado a leitura previamente indicada, de modo a permitir um debate substantivo e horizontal.

Estão previstos, ao longo do semestre, os seguintes encontros:

- 31 de agosto de 2026

- 21 de setembro de 2026
- 28 de setembro de 2026
- 19 de outubro de 2026
- 9 de novembro de 2026
- 23 de novembro de 2026

3. Obras que orientarão as discussões

As discussões do semestre estruturam-se a partir das seguintes obras, cujas ideias centrais servirão de base para os roteiros audiovisuais. A leitura de Sven Beckert será retomada em continuidade ao trabalho desenvolvido no semestre anterior.

- Ugo Mattei e Laura Nader, Pilhagem: Quando o Estado de Direito é ilegal.
- Mehrsa Baradaran, The Quiet Coup: Neoliberalism and the Looting of America.
- Sven Beckert, Capitalism: A Global History (obra a ser revisitada, em continuidade ao semestre anterior).

As obras serão distribuídas ao longo dos encontros conforme cronograma a ser definido pela coordenação, admitindo-se que um mesmo texto ocupe mais de uma sessão quando a densidade do material assim recomendar.

4. Produto do semestre: roteiros audiovisuais

> **ORIENTAÇÃO CENTRAL.**
> O produto do semestre não é um seminário gravado, a leitura de um texto diante da câmera ou a exposição sequencial de slides. Espera-se a construção de roteiros concebidos para a linguagem audiovisual, com recorte, estratégia narrativa e articulação próprios, pensados para viabilizar a produção efetiva dos vídeos ao longo de 2027.

Cada roteiro deverá partir de uma pergunta ou de um problema delimitado, extraído das obras discutidas, e desenvolvê-lo de modo a evidenciar seus reflexos sobre o direito privado. São formatos possíveis, entre outros:

- minidocumentário, que reconstrói de forma analítica um caso, um conflito ou uma trajetória a partir das ideias debatidas;
- entrevista ou conjunto de entrevistas articuladas por uma questão central, mobilizando pesquisadores, profissionais ou pessoas diretamente envolvidas;
- vídeo-ensaio ou vídeo analítico, com narração, imagens, documentos e dados que apresentem e contextualizem os argumentos das obras;
- formato híbrido que combine investigação, explicação jurídica e recursos criativos de comunicação.

O roteiro deverá contemplar, minimamente, a pergunta central e sua justificativa, a conexão com uma ou mais obras do semestre, a articulação com temas de direito privado, a estrutura narrativa proposta (blocos, sequências, participações previstas) e a indicação das fontes e dos materiais que darão sustentação ao conteúdo.

5. Organização e requisitos do roteiro

1. Organização: os roteiros poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de até três pessoas, conforme o número de participantes e a divisão que a coordenação estabelecer no primeiro encontro.
2. Vinculação temática: cada roteiro deverá indicar de forma explícita a obra ou as obras que lhe servem de base e o eixo de direito privado com o qual dialoga.
3. Fontes e créditos: toda informação, imagem, música, documento ou trecho de obra de terceiros deverá ter origem identificada e uso compatível com direitos autorais e de imagem.
4. Entrevistas e captações: quando o roteiro previr a participação de terceiros, deverá antecipar a necessidade de autorização de uso de imagem e voz, com atenção especial a dados sensíveis e a situações de vulnerabilidade.
5. Viabilidade de produção: o roteiro deverá ser exequível, considerando que os vídeos serão efetivamente produzidos em 2027, com recursos e prazos compatíveis com a realidade do grupo.
6. Acessibilidade: recomenda-se que os roteiros já prevejam legendas, áudio inteligível e elementos visuais legíveis, incorporando a preocupação com a acessibilidade desde a concepção.

6. Acompanhamento e divulgação

Os roteiros serão acompanhados e discutidos ao longo dos encontros, de modo que a coordenação e os demais integrantes possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. A avaliação do trabalho privilegiará a consistência da pesquisa, a clareza da articulação com as obras e com o direito privado e a adequação da linguagem audiovisual, e não a disponibilidade de equipamentos ou de recursos técnicos sofisticados.

Os vídeos produzidos a partir dos roteiros poderão, no ano seguinte, ser divulgados em plataforma vinculada ao GECEM ou à coordenação, mediante revisão editorial e autorização de todos os envolvidos, inclusive das pessoas entrevistadas ou identificáveis no material.